



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 80/2018

Processo Administrativo nº 2598/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Gráfica Saveli Ltda- EPP

Objeto – Prestação de serviços na confecção de materiais impressos gráficos para o Departamento de Trânsito.

Referente – Convite nº 18/2018

Valor Total – (aditado) 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretário de Defesa Social, Sr. Redcliff Sierra dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.367.396-X e do CPF nº 070.915.258-25, ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a **Gráfica Saveli Ltda- EPP**, sediada à Rua Aparecido Mariano de Almeida, nº 357 Bairro Vila Nova CEP: 13309-038, na cidade de Itu/SP, inscrita no CNPJ (ME) nº 67.847.798/0001-82 e neste ato representada pelo Sr. **Francisco Donizetti Salvatori**, brasileiro, diretor, portador do RG nº 8.609.307 e do CPF nº 005.522.258-78, doravante designada simplesmente *contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, justificativa e autorização da autoridade competente e acordado entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a partir de **27 de junho de 2018**.

Cláusula Segunda:

Em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e pelo interesse das partes, fica aditado o contrato em 16,78% do seu valor original no montante de **R\$ 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1) Talão Zona Azul (1/2 HORA) Tipo / Formato: Talonário - 80x234 mm Papel: OffSet 75 g (Miolo e Capas) Impressão: 1x1 cor no miolo e 1x0 cor nas capas Acabamento: 10x1 via - picotados e grampeados + numeração sequencial	324 talões	R\$1,20	R\$388,80
2) Talão Zona Azul (1 HORA) Tipo / Formato: Talonário - 80x234 mm Papel: OffSet 75 g (Miolo e Capas) Impressão: 1x1 cor no miolo e 1x0 cor nas capas Acabamento: 10x1 via - picotados e grampeados + numeração sequencial	1.050 talões	R\$1,20	R\$1.260,00
3) Talão Zona Azul (2 HORAS) Tipo / Formato: Talonário - 80x234 mm Papel: OffSet 75 g (Miolo e Capas) Impressão: 1x1 cor no miolo e 1x0 cor nas capas Acabamento: 10x1 via - picotados e grampeados + numeração sequencial	125 talões	R\$1,20	R\$150,00
Valor Total R\$1.798,80			



Cláusula Terceira:

Este termo também tem a finalidade de incluir as dotações orçamentárias para os nºs: 02.14.02.339039.26.122.0003.2.623.01.100140 (ficha 473) da Secretaria de Defesa Social, e será de responsabilidade do Município de Salto/SP.

Cláusula Quarta:

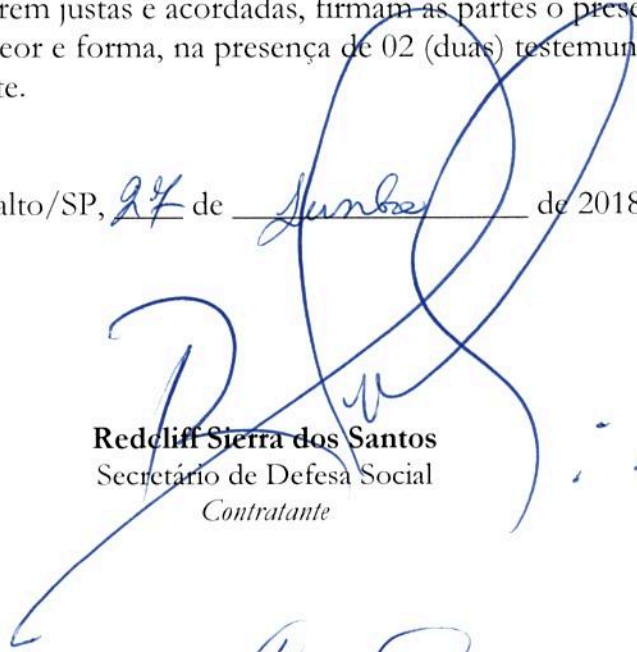
As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Quinta:

Fica eleito o Foro de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Aditamento, se não solucionadas pela via amigável.

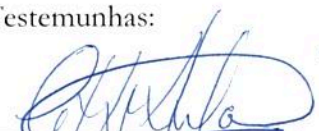
Assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 27 de Junho de 2018.


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário de Defesa Social
Contratante


Gráfica Savelli Ltda- EPP
Contratada

Testemunhas:


1-Estela Rosana Raiz da Silva


2-Silmara Aparecida Gianotto



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: GRÁFICA SAVELI LTDA- EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 80/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 27 de junho de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962


Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____ 





Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Redcliff Sierra dos Santos

Cargo: Secretário de Defesa Social

CPF: 070.915.258-25 RG: 17.367.396-X

Data de Nascimento: 30/03/1966

Endereço residencial completo: RUA PROFESSOR NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO, 290, JARDIM TORRES SAO JOSE, JUNDIAI - SP, 13214-530

E-mail institucional: secretario.defesasocial@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: redcliff@policiamilitar.sp.gov.br

Telefone (s): (11)99688-0842

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário Municipal de Defesa Social
Portaria nº 101/2018

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Francisco Donizetti Salvadori

Cargo: Diretor

CPF: 005.522.258-78 RG: 8.609.307

Data de Nascimento: 30/05/1956

Endereço residencial completo: Euclides Marim Dias, nº 64, Vila Gardimam, CEP: Itu/SP

E-mail institucional: graficasaveli@terra.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (11) 4024-2165 (11)4024-6209

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

er

